



## SUMÁRIO

PORTARIA DE Nº 072, 18 DE SETEMBRO DE 2024.....	1
PORTARIA DE Nº 073, 18 DE SETEMBRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 002/2024, 18 de setembro de 2024.....	1

### PORTARIA

#### PORTARIA DE Nº 072, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a posse do servidor em outro concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo do Senhor **ANTONIO JOAO DE SOUSA SOBRINHO**, com matrícula de nº 164.505, do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DE SETEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA DE Nº 073, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a posse do servidor em outro concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo do Senhor **ANTONIO CARREIRO VARÃO NETO**, com matrícula de nº 164.486, do cargo de VIGIA, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DE SETEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 002/2024, 18 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A SECRETARIA ITINERANTE PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.762 de 30 de outubro de 2023 que Regulamenta a Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

**CONSIDERANDO** as disposições legais e o dever de promover o auxílio mútuo a fim de aprimorar a operacionalização do Programa Bolsa Família.

**Resolve:**

Art. 1º - Fica instituída a Secretaria Itinerante de análise dos cadastros e recadastro dos integrantes e/ou requisitantes de concessão aos benefícios do Programa Bolsa Família através de dados informados no Cadastro Único para Programas Social do Governo Federal – CadÚnico.

Art. 2º - A Secretaria Itinerante realizará averiguação *in loco* nos bairros centrais, periféricos e rurais do Município de Presidente Dutra ou através de documentos enviados ou disponibilizados nos órgãos públicos a fim de realizar o cadastramento dos solicitantes ou recadastro dos beneficiários a fim de subsidiar a concessão ou manutenção do benefício.

Parágrafo Único – Considerando o caráter emergencial da concessão do benefício assistencial, a averiguação *in loco* dar-se-á a qualquer tempo a fim de, no menor tempo possível, garantir o acesso e/ou manutenção dos benefícios aos requisitantes que se enquadrem nos critérios legais.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Presidente Dutra, Maranhão, 18 de setembro de 2024.

IZABELA MAR DOVAL  
Secretária Municipal de Assistência Social



**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**

Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

[www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208